



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 232, DE 31 DE AGOSTO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.549, de 13.03.67,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos das Portarias de nºs 159, 161, 164, 165, 166, 167, 300 e 345/78, que designaram, respectivamente, os servidores ALDENY DA CUNHA RIBEIRO, matr. LT0252, MARIA CLEUDE ALBUQUERQUE CORRÊA, matr. LT0273, JOÃO TORRES CARDOSO, matr. LT0153, ARCIDES SCOTTÁ, matr. LT0255, RAIMUNDO BENÍFIO DE MELLO, matr. LT0144, JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, matr. LT0203, HÉLIO DIAS AFFONSO, matr. LT0322, DILSON DA SILVA, matr. LT0172, para colaborarem com o Liquidante no desempenho de suas funções junto à COMPANHIA CENTRAL DE SEGUROS.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente